DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CATIGUÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.631, de 19 de fevereiro de 2020

www.catigua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Termo de Desistência 3
Convocação 4

Secretaria da Educação 7
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Edital 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Catiguá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catiguá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.catigua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ 45.124.344/0001-40
Avenida José Zancaner, 312
Telefone: (17) 3564-9500
Site: www.catigua.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

Câmara Municipal de Catiguá
CNPJ 65.711.814/0001-80
Avenida Manoel Simeão Rodrigues, 320
Telefone: (17) 3564-1091
Site: www.camaracatigua.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catiguá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catigua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/catigua

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 002/2024 – Concorrência Eletrônica nº 001/2024

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Agente de Contratação, ratificada pela Comissão de Contratação, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº 002/2024 – Concorrência Eletrônica nº 001/2024; Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de Recapeamento Asfáltico com fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, máquinas, carga/descarga de matérias, e EPI's necessários à execução dos serviços, nos termos do Convênio nº 103197/2023, celebrado entre o Município de Catiguá e o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico – Desembolso e Aplicação de Recursos, Projeto Arquitetonico, ART do Projeto, Tabela de Ruas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa **INOVA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.005.950/0001-00, pelo valor total de **R$ 344.103,30**. Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 06 de maio de 2024. CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 005/2024 – Concorrência Eletrônica nº 002/2024

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Agente de Contratação, ratificada pela Comissão de Contratação, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº 005/2024 – Concorrência Eletrônica nº 002/2024; Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Lombadas, Lombofaixas e Sarjetões em diversas ruas do município de Catiguá - SP, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, máquinas, carga/descarga de materiais, e EPI's necessários à execução dos serviços, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária de Investimento, Cronograma Físico-financeiro, Relação de Rua e Avenida, Projeto Arquitetônico e nas condições estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa **NOROMIX CONCRETO S. A.**, inscrita no CNPJ sob nº 10.558.895/0001-38, pelo valor total de **R$ 132.386,99**. Não houve interessados para o item 3, sendo declarado **deserto**. Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 30 de abril de 2024. CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

MUNICÍPIO DE CATIGUÁ - SP
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 004/2024 - Pregão Eletrônico nº 002/2024

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro, ratificada pela Equipe de Apoio, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº 004/2024 - Pregão Eletrônico nº 002/2024; Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Massa Asfáltica (CBUQ) usinada a quente, junto ao seu composto ligante Emulsão Asfáltica, e também CBUQ ensacado para aplicação a frio, para uso da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, em favor da empresa **USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 05.321.084/0001-89, nos itens 1 e 2, pelo valor total de **R$ 349.384,00**. Não houve interessados para o item 3, sendo declarado **deserto**. Prefeitura Municipal de Catiguá - SP, 30 de abril de 2024. CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
2021 - 2024

EDITAL DE ELIMINAÇÃO/DESISTÊNCIA Nº 07/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

O candidato abaixo fica **ELIMINADO** do Concurso Público nº 001/2022, ante a ausência de **apresentação**, pelo **candidato,** na data marcada no Edital de Convocação nº 11/2024, dos **documentos exigidos** para **NOMEAÇÃO**:

ESCRITURÁRIO		
CLASS	**Nº INSC**	**CANDIDATO**
7	4957	GUILHERME BRUSSI GONÇALVES

Catiguá/SP, 07 de maio de 2024

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Convocação

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40
CATIGUÁ UMA CIDADE PARA TODOS 2021 - 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2024

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

FICA o candidato abaixo elencado, habilitado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022,** para preenchimento do cargo de: **Escriturário**, cientificado que terá **10 (dez) dias corridos**, a partir da publicação deste, para apresentar toda documentação exigida no presente Edital, conforme relação de documentos adiante elencados, de forma que a Administração Pública possa aferir o preenchimento de todas as condições para posterior nomeação. Se o candidato **não entregar toda a documentação exigida** dentro do prazo estabelecido no **Setor de Recursos Humanos,** localizado no **Paço Municipal, na Avenida José Zancaner, nº 312, Centro, Catiguá, Estado de São Paulo, CEP: 15872-018, das 09h às 10h e das 13h às 16h; exceto para o cargo de Professor PEB I – Educação Básica, que deverá comparecer na Escola Municipal de Ensino Fundamental Serafim Sanches, localizada na Rua José Serafim, nº 134, Santa Isabel, Catiguá, Estado de São Paulo, CEP: 15870-003, das 09h às 10h e das 13h às 16h, DECAIRÁ DO DIREITO À NOMEAÇÃO.**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

1. 01 (uma) foto 3x4 recente;
2. Currículo;
3. Carteira de Identidade - RG (original e cópia);
4. Carteira Nacional de Habilitação - CNH para os cargos de: Motorista (original e cópia) e Cópia da realização do Exame Toxicológico dentro dos prazos estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB – Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Art. 148-A e parágrafos;
5. Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
6. Comprovante de Endereço (original e cópia);
7. Endereço de E-mail;
8. Carteira Profissional – 01 cópia das páginas onde constam a foto, os dados pessoais, os Contratos de Trabalho, Contribuição Sindical, FGTS e Anotações Gerais, sempre copiando a próxima folha em brando (de todas as Carteiras de Trabalho) e Declarações de órgão público (ref. Registros de Trabalho exercidos anteriormente, se houver); ou print da Carteira Profissional Digital – Acessar: www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital;
9. PIS/PASEP – Encaminhar-se a Caixa Econômica Federal e ao Banco do Brasil, solicitando que sejam feitas as pesquisas do PIS e do PASEP atualizadas, (apresentar os documentos que serão fornecidos pelos dois bancos, mesmo não constando número de inscrição);
10. Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
11. Certificado de Reservista (original e cópia) para candidatos do sexo masculino;
12. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
13. Consulta efetuada no site do e-Social: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml e caso conste pendência no resultado da consulta (campo “mensagem”) esta deve ser sanada, conforme campo “orientação”, até a entrega da documentação;
14. Certidão de Nascimento e RG dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade e carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos (original e cópia);

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

15. Comprovante dos requisitos exigidos para o exercício do cargo item 2.2 do Edital de Abertura de Inscrições de Concurso Público nº 01/2022:
- **a)** Comprovante de Registro no Órgão de Classe;
- **b)** Certificado de Conclusão de Curso (Ensino Fundamental, Médio ou Superior).

16. Pesquisa por nome e número de PIS/PASEP efetuada no site do Tribunal de Contas (www.tce.sp.gov.br/siscaanet) para a verificação de acúmulos. Os cargos, empregos e funções anteriores que não estiverem ativos e que não constem a Data da Demissão/Exoneração nas respectivas pesquisas, apresentar a publicação da exoneração ou documento comprobatório do desligamento;

17. Declarações (redigidas de próprio punho ou digitadas) com a devida qualificação pessoal (Nome, RG, CPF, endereço de residência e E-mail) e declarando sob as penas da lei:

a) Declaração de que não possui cargo, emprego ou função pública, de acordo com a Constituição Federal;

b) Declaração de possuir ou não vínculo privado (em caso positivo, apresentar também a Declaração de horário da empresa);

c) Declaração de não ter sido demitido (a) do serviço público Federal, Estadual ou Municipal em consequência de Processo Administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);

d) Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio ou cópia completa da última Declaração do Imposto de Renda com Recibo de Entrega;

e) Declaração de não ser beneficiário (a) de aposentadoria pública;

f) Declaração da(s) cidade(s) onde reside e residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

18. Atestado/Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (âmbitos Estadual e Federal), dos últimos 05 (cinco) anos, expedidas pelos órgãos competentes dos Estados onde reside e residiu no período de abrangência. Em **caso positivo**, **apresentar a Certidão de Objeto e Pé**.

a) **Estadual:** https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx (outros Estados consultar a respectiva Secretaria de Segurança Pública);

b) **Federal:** https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/ (caso ocorram problemas na obtenção da Certidão, via Internet, solicitar diretamente no órgão competente).

19. Certidões de Distribuição Criminal dos últimos 05 (cinco) anos, expedidas pelos órgãos competentes **Âmbito Estadual – das cidades onde reside e residiu** e **Âmbito Federal – dos Estados onde reside e residiu** no período de abrangência. Em **caso positivo**, **apresentar Certidão de Objeto e Pé**.

a) **Estadual:** emissão via internet, em todo Estado de São Paulo, no endereço: https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do (MODELO: "CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS"), não serão aceitas de Execuções Criminais (caso ocorram problemas na obtenção da Certidão, via Internet, solicitar diretamente no órgão competente). Caso o nome consultado tenha data de **nascimento anterior a 01/01/1969 deverá obter diretamente no Fórum da cidade de residência**;

b) **Federal:** emissão via internet no endereço: https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar - TIPO DE CERTIDÃO: CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – ABRANGÊNCIA DA CERTIDÃO: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO e TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. (caso ocorram problemas na obtenção da Certidão, via Internet, solicitar diretamente no órgão competente);

20. Atestado de realização do Exame Médico Admissional expedido pela PROMED CATANDUVA – Segurança e Medicina do Trabalho (Rua Maranhão, nº 2035 – Jardim Brasil, Catanduva, Estado de São Paulo, CEP: 15800-020);

21. Comprovante de Abertura de Conta Bancária ou número de Conta Bancária no Banco SANTANDER (somente Agências Santander);

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ UMA CIDADE PARA TODOS 2021 - 2024

22. Outros documentos que a PREFEITURA DE CATIGUÁ julgar necessários.

OBS.: NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

ESCRITURÁRIO		
CLASS	**Nº INSC**	**CANDIDATO**
8	1556	LARISSA EUZÉBIO CIRQUEIRA

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
Prazo para entrega da documentação:
Edital de Convocação: 12/2024
Publicação: 08/05/2024
Término: 17/05/2024

Eventuais dúvidas poderão ser tiradas no Setor de Recursos Humanos pelo telefone: (17) 3564-9500.

Catiguá/SP, 08 de maio de 2024.

CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOSE GRAVA:15789026818

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

Prefeitura Municipal de Catiguá
CNPJ: 45.124.344/0001-40

CATIGUÁ
UMA CIDADE PARA TODOS
2021 - 2024

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022
Edital de convocação para sessão de atribuição de classes – 07/2024

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 001/2022, de acordo com o Edital do Resultado Classificatório, de 09/01/2023,conforme relação abaixo para sessão de atribuição em substituição de **Professor PEB I de Educação Básica : 01 classe de 2º ano no Ensino Fundamental (período tarde), com jornada de 30h semanais,** a serem realizadas para o ano letivo de 2024 no **dia 09 de maio de 2024, às 08h30** na sede da SME , situada à Rua José Serafim, 210, Bairro Santa Isabel – Catiguá – SP

1.1– Modalidade: PEB I – Educação Básica

CLASSIFICAÇÃO	NOME
49	ANA CLÁUDIA RIBEIRO DE FREITAS
50	ISABELLA CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA
51	DANIELA CRISTINA MARQUES MENDONÇA
52	JÉSSICA CRISTINA MORENO
53	ADRIELI RAMOS LEODORO MORETTI
54	MARIA BEATRIZ RODRIGUES
55	ROSIMEIRE BAROCHELLI TORRES PUTTI
56	OLIVIA RENATA BORGES
57	TANIA ELOISA MELOTTI
58	JOANA DARC P XAVIER
59	MICHELLE CRISTINA TOSTA DA SILVA DE MELLO
60	LAISA MAYARA DOS SANTOS
61	IARA SOUZA MONTALVÃO LIMA
62	GABRIELLI COUTINHO

1.2 - A chamada para escolha de aulas ou classes obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e horário estabelecido no edital. O candidato que chegar atrasado participará da atribuição ficando no final da lista dos convocados. O candidato ausente ou, estando presente e não aceitar as aulas ou classes imediatamente será oferecido ao próximo candidato.
1.3 – O candidato convocado deverá comparecer munido da Carteira de Identidade – RG ou se fazer representar por procurador legalmente constituído, demais documentos necessários à contratação serão solicitados ao final da atribuição de aulas e/ou classes.
1.4 – O candidato que for pedir acúmulo deverá estar de posse do horário do primeiro emprego, caso contrário não terá as aulas ou classes atribuídas.
1.5 – O candidato cuja classificação for contemplada na sessão de atribuição convocada e não estiver presente, devidamente representado ou, ainda que presente, decline da classe ou aulas que lhe forem atribuídas, será desconsiderado na sessão e a atribuição recairá sobre o próximo, mas permanecerá com classificação inalterada para concorrer às atribuições em outras sessões caso a lista classificatória se esgote e seja retornada.
1.6 – Para as atribuições durante o ano letivo os candidatos serão convocados através de Edital publicado com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, afixados no Quadro da Prefeitura Municipal de Catiguá, localizado na Avenida José Zancaner, 312 – Catiguá/SP e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal www.catiguá.sp.gov.br .
1.7 - Para a efetivação da atribuição de aulas e /ou classes classificados no Processo Seletivo nº 01/2022 deverão apresentar **diploma ou certificado de conclusão do curso, com a respectiva habilitação para o exercício da função pretendida**.

Catiguá,07 de maio de 2024.

Silvana F. dos Santos Oliveira
Secretária Municipal de Educação
RG: 17.619.468-X